



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



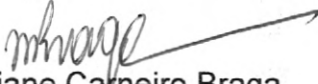
AUTUAÇÃO


Processo de Dispensa de Licitação N°. 2020.07.28.01


OBJETO: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a Concessionária e o Consumidor do Grupo B, de acordo com as condições gerais de fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL.

Hoje, nesta cidade, autuo o processo administrativo de Dispensa de Licitação N°. 2020.07.28.01, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.


Irauçuba/CE, 28 de julho de 2020.



Maria Josiane Carneiro Braga
Secretária de Administração



Raquel Lopes Braga
Secretária da Educação, Desporto e Lazer



Amorim Gleidson Souza Mota
Secretário da Saúde


Luiz Carlos Lopes Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente


Claudenir Marques dos Santos
Secretário da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude


Natália Venâncio Calixto
Secretária de Finanças


Assírio Lotif Sousa Ferreira
Secretário de Infraestrutura


Geize Mesquita Maia Mota
Chefe de Gabinete

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.28.01

O(s) Secretário(s) de Administração e Finanças, da Saúde, da Educação, de Inclusão Social Desportiva e Cultura, de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de Desenvolvimento Econômico, de Infraestrutura e Chefe de Gabinete do Prefeito, mediante autuação do presente processo de Dispensa de Licitação para a Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a Concessionária e o Consumidor do Grupo B, de acordo com as condições gerais de fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL, vem abrir o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso XXII, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Licitação é o procedimento administrativo por meio do qual o Poder Público, mediante critérios preestabelecidos, isonômicos e públicos, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um ato jurídico. Em síntese, a licitação é, por força da Constituição Federal, a forma impositiva de seleção dos futuros contratantes e tem por objetivos fundamentais a garantia dos princípios constitucionais da seleção da proposta mais vantajosa para a administração e da isonomia. Não obstante, o próprio estatuto federal das licitações prevê os casos em que pode o Administrador Público afastar-se do procedimento licitatório.

Sobre a matéria, a doutrina e a jurisprudência dominantes são harmônicas em afirmar que é dispensável a contratação para o fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica: Nesse contexto leciona Marçal Justen Filho, *in verbis*:

“A hipótese do inc. XXII não se subordina perfeitamente a nenhum dos casos. Trata-se, muito mais, de ausência de licitação em vista da aplicação dos princípios da legislação específica acerca de um serviço público cujas características são totalmente singulares.¹”

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativo, 15ª ed., Dialética, São Paulo: 2012, p.335.

Adentrando ainda sobre a matéria, o Tribunal de Contas da União afirma que o fornecimento ou suprimento de energia elétrica, contratado com concessionário, permissionário ou autorização de serviços públicos encontra amparo nos casos de dispensa de licitação, conforme Orientações e jurisprudências do TCU, *in verbis*:

"Fornecimento de Energia Elétrica (Inciso XXII)

Fornecimento ou suprimento de energia elétrica, contratado com concessionário, permissionário ou autorizado de serviços públicos, encontra amparo nos casos de dispensa de licitação e nas normas da legislação específica. (pág. 615).

DELIBERAÇÕES DO TCU

Atente para a possibilidade da dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/1993, para a contratação de fornecimento de energia elétrica.

Acórdão 217/2007 Plenário

O art. 25, I, da Lei 8.666/1993, permite a inexigibilidade da licitação, quando há inviabilidade de competição para aquisição de materiais, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou Representante comercial exclusivo.

No caso da Chesp, apesar de ser a única provedora de energia elétrica para a região, a Lei de Licitações, em seu inciso XXII do art. 24, traz disposições específicas quanto à contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica. Portanto, trata-se de falha formal sem a incidência de dano ao erário, devendo-se, por ocasião de mérito, apenas determinar à DRT/GO que, nos casos de contratação de energia elétrica, o faça com dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/1993.

Acórdão 217/2007 Plenário (Relatório do Ministro Relator)²."

[Handwritten signatures and initials]

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



² TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Licitações e contratos: orientações e jurisprudências do TCU. 4. ed. Brasília, 2010.

Por todas as razões de fato e de direito expostas, resta, pois, evidenciados os motivos da dispensa do processo licitatório devido, em virtude de situação a ser satisfeita.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

Para atender o objeto em questão a contratação será feita com a concessionária COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ Nº. 07.047.251/0001-70, por ser a detentora da concessão em todo Estado do Ceará.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após consulta junto ao órgão competente, constatou-se que o consumo estimado para 12 (doze) meses, atinge o montante de R\$ 2.555.000,00 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) estimado tendo por base o consumo dos últimos doze meses, conforme planilha de valores estimados por Unidade Gestora abaixo:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA (R\$) REFERENTE A 12 MESES
Secretaria de Administração	1901 04 122 0002 2.066 - Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 23.000,00
Secretaria de Finanças	2001 04 123 0002 2.086 - Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 10.000,00
Secretaria da Saúde	0506 10 122 0002 2.008 - Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 30.000,00
	0506 10 301 0010 1.002 - Academia da Saúde	3.3.90.39.00	Sus Próprio	R\$ 10.000,00
	0506 10 301 0010 2.011 - Unidade de Atenção Básica em Saúde	3.3.90.39.00	Sus Próprio	R\$ 130.000,00
	0506 10 302 0011 2.020 - Hospital	3.3.90.39.00	Sus Próprio	R\$ 60.000,00
	0506 10 303 0013 2.025 - ciclo de Assistência Farmacêutica	3.3.90.39.00	Sus Próprio	R\$ 30.000,00
	0506 10 304 0014 2.027 - Centro de Zoonoses	3.3.90.39.00	Sus Próprio	R\$ 3.000,00
Secretaria da Educação, Desporto e Lazer	0604 12 122 0002 2.029 - Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 31.000,00
	0604 12 361 0007 2.031 - Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	Fundeb 40% Próprio	R\$ 210.000,00
	0604 12 365 0007 2.038 - Ensino Infantil	3.3.90.39.00	Fundeb 40% Próprio	R\$ 100.000,00
	0604 12 366 0007 2.042 - educação de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00	Fundeb 40% Próprio	R\$ 10.000,00
	0604 12 367 0007 2.043 -	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 10.000,00

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro - Irauçuba - CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

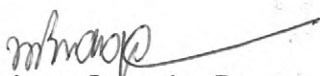



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA




	Promoção e Inclusão Educacional			
	0604 27 812 0026 2.105 – Espaços Esportivos	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 50.000,00
Secretária de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude	2101 08 122 0002 2.069 – Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 3.000,00
	2102 08 241 0020 1.101 – Integridade social do idoso	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 5.000,00
	2102 08 244 0017 2.077 – Proteção Social Básica	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 15.000,00
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0901 17 544 0029 1.152 – Perfuração, reativação e instalação de poços	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 100.000,00
	0901 23 122 002 2.051 - Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 30.000,00
Secretário de Infraestrutura	1001 15 122 0022 2.053 - Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 15.000,00
	1001 15 452 0031 2.054 – Equip. Urbanos	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 140.000,00
	1001 15 452 0031 2.056 – iluminação pública	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 1.500.000,00
Gabinete do Prefeito	0201 04 122 0003 2.002 – Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 25.000,00
	0201 04 122 0004 2.006 – Apoio as ações de seg. pública, poder judiciário e sec. da justiça e cidadania	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 15.000,00

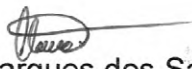
Irauçuba/CE, 03 de agosto de 2020.


Maria Josiane Carneiro Braga
Secretária de Administração


Raquel Lopes Braga
Secretária da Educação, Desporto e Lazer

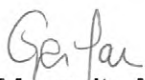

Amorim Gleidson Souza Mota
Secretário da Saúde


Luiz Carlos Lopes Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente


Claudenir Marques dos Santos
Secretário da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude


Natália Venâncio Calixto
Secretária de Finanças


Assírio Lotif Sousa Ferreira
Secretário de Infraestrutura


Geize Mesquita Maia Mota
Chefe de Gabinete

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a Concessionária e o Consumidor do Grupo B, de acordo com as condições gerais de fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Parte da necessidade de dispor do fornecimento de energia para funcionamento das atividades básicas das diversas secretarias do Município de Irauçuba.

3. OBJETIVOS

3.1. Garantir o funcionamento das diversas secretarias do Município de Irauçuba;

4. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

4.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no inciso II, do Artigo 57 da Lei N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores.

4.2. Os preços dos serviços ora contratados são reajustados de acordo com Tabela Oficial do Governo Federal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária, elemento de despesa e fonte de recursos a seguir:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Secretaria de Administração	1901 04 122 0002 2.066 - Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio
Secretaria de Finanças	2001 04 123 0002 2.086 - Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio
Secretaria da Saúde	0506 10 122 0002 2.008 - Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio
	0506 10 301 0010 1.002 - Academia da Saúde	3.3.90.39.00	Sus Próprio
	0506 10 301 0010 2.011 - Unidade de Atenção Básica em Saúde	3.3.90.39.00	Sus Próprio
	0506 10 302 0011 2.020 - Hospital	3.3.90.39.00	Sus Próprio
	0506 10 303 0013 2.025 - ciclo de Assistência Farmacêutica	3.3.90.39.00	Sus Próprio
	0506 10 304 0014 2.027 - Centro de Zoonoses	3.3.90.39.00	Sus Próprio
Secretaria da Educação, Desporto e Lazer	0604 12 122 0002 2.029 - Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio
	0604 12 361 0007 2.031 - Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	Fundeb 40% Próprio
	0604 12 365 0007 2.038 - Ensino Infantil	3.3.90.39.00	Fundeb 40% Próprio

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro - Irauçuba - CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	0604 12 366 0007 2.042 – educação de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00	Fundeb 40% Próprio
	0604 12 367 0007 2.043 – Promoção e Inclusão Educativa	3.3.90.39.00	Próprio
	0604 27 812 0026 2.105 – Espaços Esportivos	3.3.90.39.00	Próprio
Secretária de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude	2101 08 122 0002 2.069 – Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio
	2102 08 241 0020 1.101 – Integridade social do idoso	3.3.90.39.00	Próprio
	2102 08 244 0017 2.077 – Proteção Social Básica	3.3.90.39.00	Próprio
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	0901 17 544 0029 1.152 – Perfuração, reativação e instalação de poços	3.3.90.39.00	Próprio
	0901 23 122 002 2.051 - Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio
Secretário de Infraestrutura	1001 15 122 0022 2.053 - Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio
	1001 15 452 0031 2.054 – Equip. Urbanos	3.3.90.39.00	Próprio
	1001 15 452 0031 2.056 – iluminação pública	3.3.90.39.00	Próprio
Gabinete do Prefeito	0201 04 122 0003 2.002 – Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio
	0201 04 122 0004 2.006 – Apoio as ações de seg. pública, poder judiciário e sec. da justiça e cidadania	3.3.90.39.00	Próprio

6. DO VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Conforme consumo e análise de pagamento das contas dos últimos doze meses, segue abaixo o valor estimado por unidade gestora e por dotação:

6.1.1. VALOR ESTIMADO POR UNIDADE GESTORA/DOTAÇÃO – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA (R\$) REFERENTE A 12 MESES
Secretaria de Administração	1901 04 122 0002 2.066 - Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 23.000,00
Secretaria de Finanças	2001 04 123 0002 2.086 - Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 10.000,00
Secretaria da Saúde	0506 10 122 0002 2.008 – Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 30.000,00
	0506 10 301 0010 1.002 – Academia da Saúde	3.3.90.39.00	Sus Próprio	R\$ 10.000,00
	0506 10 301 0010 2.011 – Unidade de Atenção Básica em Saúde	3.3.90.39.00	Sus Próprio	R\$ 130.000,00
	0506 10 302 0011 2.020 - Hospital	3.3.90.39.00	Sus Próprio	R\$ 60.000,00
	0506 10 303 0013 2.025 – ciclo de Assistência Farmacêutica	3.3.90.39.00	Sus Próprio	R\$ 30.000,00
	0506 10 304 0014 2.027 –	3.3.90.39.00	Sus	R\$ 3.000,00

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

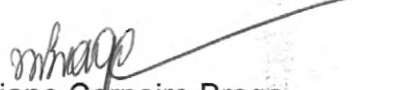
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

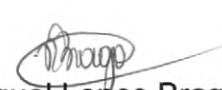
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.


Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133


	Centro de Zoonoses		Próprio	
	0604 12 122 0002 2.029 – Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 31.000,00
	0604 12 361 0007 2.031 – Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	Fundeb 40% Próprio	R\$ 210.000,00
	0604 12 365 0007 2.038 – Ensino Infantil	3.3.90.39.00	Fundeb 40% Próprio	R\$ 100.000,00
	0604 12 366 0007 2.042 – educação de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00	Fundeb 40% Próprio	R\$ 10.000,00
	0604 12 367 0007 2.043 – Promoção e Inclusão Educativa	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 10.000,00
	0604 27 812 0026 2.105 – Espaços Esportivos	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 50.000,00
	2101 08 122 0002 2.069 – Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 3.000,00
	2102 08 241 0020 1.101 – Integridade social do idoso	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 5.000,00
	2102 08 244 0017 2.077 – Proteção Social Básica	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 15.000,00
	0901 17 544 0029 1.152 – Perfuração, reativação e instalação de poços	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 100.000,00
	0901 23 122 002 2.051 - Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 30.000,00
	1001 15 122 0022 2.053 - Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 15.000,00
	1001 15 452 0031 2.054 – Equip. Urbanos	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 140.000,00
	1001 15 452 0031 2.056 – iluminação pública	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 1.500.000,00
	0201 04 122 0003 2.002 – Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 25.000,00
	0201 04 122 0004 2.006 – Apoio as ações de seg. pública, poder judiciário e sec. da justiça e cidadania	3.3.90.39.00	Próprio	R\$ 15.000,00

Irauçuba-Ceará, em 03 de agosto de 2020


Maria Josiane Carneiro Braga
Secretária de Administração


Raquel Lopes Braga
Secretária da Educação, Desporto e
Lazer


Amorim Gleidson Souza Mota
Secretário da Saúde


Luiz Carlos Lopes Martins
Secretário de Desenvolvimento
Econômico, Agricultura, Pecuária,
Recursos Hídricos e Meio Ambiente


PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA




Claudenir Marques dos Santos
Secretário da Assistência Social,
Habitação,
Cultura, Turismo e Juventude


Natália Venâncio Calixto
Secretária de Finanças


Assírio Lotif Sousa Ferreira
Secretário de Infraestrutura


Geize Mesquita Maia Mota
Chefe de Gabinete

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133